

OURO PRETO

BR-364 é interditada devido
alagamento da marginal

Foto: Assessoria/Divulgação



A pista ficou interditada por mais de uma hora no perímetro urbano

(Da Redação) A BR-364 foi fechada momentaneamente entre às 13 e 14 horas da tarde de segunda-feira (14) para veículos e ônibus, no perímetro urbano de Ouro Preto do Oeste, em razão do alagamento das marginais em um dos lados da pista causado pelo estancamento de enxurrada muito forte nas mini galerias e bueiros.

Correntes circulares de água pressionam à base da pista próximo da galeria entupida, e enquanto o redemoinho do lado direito da pista que não tem via marginal continuar, há o risco de o asfalto ceder.

O tráfego foi reaberto, continua chovendo na cidade e a PRF monitora a passagem de veículos de passeio no modo Pare e Siga, mas caso a pista comece a ceder o trânsito poderá ser interditado novamente.

A PRF foi acionada pelo Corpo de Bombeiros de Ouro Preto do Oeste que alertou para o risco de desabamento

da pista enquanto a pressão do redemoinho continuar forçando a estrutura do asfalto. A olho nu, dá para perceber que no trecho da pista onde há o estancamento de forte volume de água, o asfalto apresenta pequenas fissuras.

A energia na área afetada da BR-364 foi desligada pela companhia Energisa, pois havia o risco de um poste energizado, muito próximo do local do redemoinho do alagamento, provocar um desastre ainda maior.

Como continue a chover na cidade, ainda há muita água de chuva e água estancada nos dois sentidos da BR, e há o risco de rompimento da base da estrutura da pista que está cedendo por causa do redemoinho do bueiro de um igarapé que cruza a pista.

O trânsito lentamente, há um congestionamento enorme nos dois sentidos da BR e também nas ruas e avenidas da cidade, próximas da rodovia. Com informações do Correio-central.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 013/2022

Processo Nº: 1185-1/2021-SEMAD

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO

Contratado: CLEMILDA MARIA DOS SANTOS

OBJETO: Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado

Secretaria de Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Cargo: Monitor Educacional

Remuneração mensal: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Prazo: 12 (Doze) meses

Prazo início: 10/03/2022

Prazo de término: 10/03/2023

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO

Prefeito Municipal

CLEMILDA MARIA DOS SANTOS

Contratada

EVANDRO PAULO CARNEIRO

Secretário Municipal de Educação
Interveniente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 014/2022

Processo Nº: 1185-1/2021-SEMAD

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO

Contratado: GORETE COSTA CAVALCANTE

OBJETO: Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado

Secretaria de Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Cargo: Monitor Educacional.

Remuneração mensal: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Prazo: 12 (Doze) meses

Prazo início: 11/03/2022

Prazo de término: 11/03/2023

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO

Prefeito Municipal

GORETE COSTA CAVALCANTE

Contratada

EVANDRO PAULO CARNEIRO

Secretário Municipal de Educação
Interveniente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 015/2022

Processo Nº: 1185-1/2021-SEMAD

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO

Contratado: DANIELE DA VITORIA RODRIGUES

OBJETO: Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado

Secretaria de Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Cargo: Professora Nível II.

Remuneração mensal: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)

Prazo: 12 (Doze) meses

Prazo início: 11/03/2022

Prazo de término: 11/03/2023

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO

Prefeito Municipal

DANIELE DA VITORIA RODRIGUES

Contratada

EVANDRO PAULO CARNEIRO

Secretário Municipal de Educação
Interveniente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 042/CPL/2022

PROCESSO Nº 013/2022

DATA: 14/03/2022

FIRMA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A

CNPJ: 42.422.253/0001-01

VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema, para operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, junto ao instituto de previdência social dos servidores públicos municipais de Mirante da Serra.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
(...)

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação adjudica a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, 14 de março de 2022.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário

Eli Santos Souza
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM __/03/2022

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 043/CPL/2022

PROCESSO Nº 327/2022

DATA: 14/03/2022

FIRMA: INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB

CNPJ: 58.723.800/0001-10

VALOR: R\$ 2.370,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS).

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CURSO (TEMA: RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS - CONTROLE INTERNO - NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21), EM FAVOR DO INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
(...)

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação adjudica a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, 14 de março de 2022.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário

Eli Santos Souza
1º Membro


Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM __/03/2022

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04



Associação Ecoville Ji-Paraná.
Rod. 135, nº 900, Saida para Nova Londrina
CEP 76.9000- Ji-Paraná/RO. (69) 3422-0158

Ji-Paraná/RO, 09 de Março de 2022.

Ilmo(a). Sr(a).
Associado Ecoville Ji-Paraná
Rod. 135, Km 05, Gleba Pirineos - saída p/
Nova Londrina
Ji-Paraná/RO.

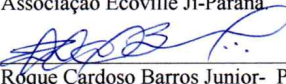
REF: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os Srs. Proprietários de terrenos no LOTEAMENTO FECHADO ECOVILLE JI PARANÁ a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Associação de Moradores do Ecoville Ji-Paraná, conforme segue:

DATA: 31 de Março de 2022. (Quinta - feira)
LOCAL: Sede Social do Clube Ecoville
HORÁRIO: 1ª Convocação: 19:00 h
2ª Convocação: 19:30 h

- Ordem do dia:**
1. Relatório de Gestão.
 2. Prestação de Contas.
 3. Parecer do Conselho Fiscal.
 4. Plano de Metas para 2022/2023.

Conforme dispõe o Estatuto Social da Associação Ecoville Ji-paraná, REV: 003-18/12/2019, tem-se que:

Artigo 9º inciso IX – “O associado inadimplente com a associação, seja de que natureza for não poderá votar e ser votado.”
Artigo 21 § 2º – “A representação de Associado na Assembleia Geral, por meio de procuração particular ou instrumento público, será permitida, independentemente do número de votos a que tenha direito o representado, e desde que depositado o instrumento nas mãos do Secretário da Assembleia Geral anteriormente ao início desta.”
Art. 25. As Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, salvo quando o assunto exigir diversamente, de acordo com o que constar neste estatuto, comprovando-se o número de associados através do livro de presenças. § 1º As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes à mesma, metade mais um, salvo quando o assunto requerer outro número e de acordo com o que constar neste estatuto.

Associação Ecoville Ji-Paraná

Róque Cardoso Barros Junior- Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº: 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1-266/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

OBJETO: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, A SEREM UTILIZADAS PELA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NOS PACIENTES ACAMADOS, ACOMPANHADOS PELA EQUIPE DO PSF RURAL E URBANO E NOVOS PACIENTES QUE ASSIM NECESSITAREM EM RAZÃO DA BAIXA CONDIÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES”, tudo conforme Termo de Referência, ANEXO I do Edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Valor estimado: R\$ 156.945,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco). Início da sessão pública: dia 04/04/2022 às 10h00min (horário de Brasília).

O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031-Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 11 de março de 2022.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1-1850/2021
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

OBJETO: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos por um período de 12 (doze) meses”, tudo conforme Termo de Referência, ANEXO I do Edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Valor estimado: R\$ 218.141,15 (duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e um reais e quinze centavos).

Início da sessão pública: dia 30/03/2022 às 10h00min (horário de Brasília).

O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031-Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 11 de março de 2022.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPÓLIS**

**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 022/CPL/2022
Edital Nº: 025/CPL/2022
Processo Administrativo nº GI – 181/2022**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – **SEMPLAFE**. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e distribuição gratuita (material esportivo)**. Estimado no valor total de **R\$ 47.853,35** (quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). Processo administrativo nº **GI – 181/2022**, será realizada no dia **25/03/2022**, com início às **12h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br**. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Março de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPÓLIS**

**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 021/CPL/2022
Edital Nº: 024/CPL/2022
Processo Administrativo nº GI – 183/2022**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU** e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – **SEMECT**. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preços – SRP (fraldas geriátricas e infantil), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SEMSAU para pacientes acamados e crianças com necessidades especiais e Secretaria de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT atendendo os alunos da educação infantil e cadeirantes**. Estimado no valor total de **R\$ 188.475,00** (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Processo administrativo nº **GI – 183/2022**, será realizada no dia **25/03/2022**, com início às **11h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br**. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Março de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPÓLIS**

**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 020/CPL/2022
Edital Nº: 023/CPL/2022
Processo Administrativo nº GI – 184/2022**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – **SEMPLAFE**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, transição e configuração, parametrização de software em ambiente web com treinamento e manutenção de software (corretiva, preventiva, adaptativa), para o levantamento, conferência e acompanhamento das informações econômico-fiscais utilizadas pela secretaria de estado de finanças de Rondônia (SEFIN-RO) na apuração dos critérios que compõem o índice de participação do município na distribuição constitucional da cota-parte do ICMS, que será destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte de Teixeiraópolis – RO. Estimado no valor total de R\$ 97.560,00 (Noventa e sete mil e quinhentos e sessenta reais). Processo administrativo nº **GI – 184/2022**, será realizada no dia **25/03/2022**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br**. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.**

Teixeiraópolis/RO, 14 Março de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2022.
PROCESSO Nº. 894/SEMSAU/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.**

**CONTRATADA: B&B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GÁS E AGUA LTDA.
CNPJ: Nº. 32.151.394/0001-75.**

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA E RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTAS DE EMPENHOS Nº 254/2022 E Nº 255/2022.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 10/02/2022 A 10/02/2023, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

VALOR R\$: 14.430,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO

EMERSON GOMES DOS REIS
SECRETÁRIO

B&B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GÁS E AGUA LTDA
CONTRATADA



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2022**

Processo Administrativo nº 180/2022/ SEMTUR

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO PORTAL DA ENTRADA DE ALTO PARAÍSO”

Onde se lê: Valor Total Estimado R\$ 177.224,77 (cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)

Leia-se: Valor Total Estimado: R\$ 171.428,95 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

A data, horário e demais regras permanecem inalteradas.

O Edital está disponível em: www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30m às 13h30m, no endereço citado ou pelo fone (69) 3534-2981, ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 14 de março de 2022.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Presidente – CPL

COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE JI-PARANÁ -ASPAR-

CNPJ Nº 04.996.660/0001-25 NIRE Nº 114.0000293-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE JI-PARANÁ - ASPAR, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.660/0001-25 no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20º do Estatuto Social, convoca os Cooperados, que nesta data somam 24 (vinte e três), para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 de Março de 2022, no Escritório da Cerâmica Belém, localizado à Rodovia BR-364, KM-05, Bairro Santiago, Saída para Porto Velho, nesta cidade, às 18:00 horas em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 19:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 20:00 horas em terceira convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- 1. Prestação de contas 2021;
2. Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Ji-Paraná/RO., 11 de março de 2022.

ALBERTO DE LIMA:28288513972
Assinado de forma digital por ALBERTO DE LIMA:28288513972
Dados: 2022.03.11 14:35:12 -04'00'
Alberto de Lima
Diretor Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel. José Roberto Nass, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER: MARIA JÚLIA DE FREITAS, brasileira, solteira, não convivente em união estável, maior e capaz, autônoma, filha de Justo de Freitas e de Neusa Correia de Freitas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.311.942-7-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 599.020.009-91, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na rua Matogrossense, nº 90, bairro Urupú, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA (com tempo de posse de mais de 20 anos), nos termos do artigo 1.238 e 1.243, ambos do Código Civil e artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, sob protocolo nº 93.558, do livro 1-A-C de 18 de fevereiro de 2022 (18/02/2022), do imóvel urbano denominado Lote de Terras Urbano nº 20, da Quadra 38B, Setor 02.02, situado na rua Matogrossense, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com área de 312,00 m² (trezentos e doze metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Matogrossense, medindo 12,00 metros; FUNDOS: com o Lote nº 09, medindo 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 19, medindo 26,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote nº 21, medindo 26,00 metros, com benfeitorias de edificação de uma casa pequena em alvenaria, sendo o terreno cercado por muro de concreto, o qual se encontra registrado em porção maior na matrícula nº 3.143, neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de CALAMA LOTEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.905.682/0001-03, com sede na avenida Marechal Rondon, nº 630, Sala 11, bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. Assim sendo, ficam intimados, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná-RO, 11 de março de 2022.

Bel. Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substitut



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
Publicado no Murul
14 de Março de 2022
Conforme Lei Municipal nº 183/2019

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/PMNB/2022 PROCESSO Nº 1668/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unid, Quant, Valor Unit, Valor Total. Contains details for two contract items related to administrative services and maintenance.

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas Na Inexigibilidade Nº 3/2022, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1668/2021.

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 2.615.350,00 (Dois milhão seiscentos e quinze mil trezentos e cinquenta reais) para execução do objeto previstos na cláusula primeira. O pagamento será realizado mediante o recebimento dos materiais e apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo Setor de Recebimento.

DO PAGAMENTO

Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá apresentar à unidade requisitante a competente nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento definitivo e xérox da nota de empenho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for health services.

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for health services.

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for health services.

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for agricultural services.

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for environmental services.

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for transport services.

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for transport services.

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for urban services.

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for education services.

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for education services.

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for administration services.

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for administration services.

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for social assistance services.

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for social assistance services.

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for social assistance services.

Table with 3 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub Função, Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso. Details for social assistance services.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 13/2022 anexado ao processo administrativo 1668/2021.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por m privilegio que seja.

DATA: 14.03.2022.

